



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins em atendimento ao Item 54 do Anexo I da Resolução TC nº 269/2024 que o Município de Bodocó não editou/publicou decreto de limitação de empenho e movimentação financeira referente ao exercício de 2024.

Bodocó, em 28 de março de 2025.

Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante
Prefeito